



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

DECRETO Nº 2.054 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

“Homologação o resultado final do processo seletivo simplificado nº 31/2018 e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 31/2018, e as demais disposições legais atinentes a espécie;

Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião;

Considerando que não houve interposição de recurso.

DECRETA:

Art.1º- Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 31/2018, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Professor de Educação Física, conforme a aprovação dos candidatos na primeira fase do processo seletivo, ficando estes convocados a Prova Prática de Desempenho Didático Pedagógico: **Elaine Ribeiro de Melo e Odair José da Costa.**

Art.2º- A Prova prática de Desempenho Didático Pedagógico, será realizada no dia 16 de janeiro de 2019, às 9hrs 30min, na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Belo Horizonte nº22, onde serão avaliados os critérios que constam no item 6.3.14 do Edital 31/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

Art.3º- O prazo de validade do Certame será de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.4º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João Batista do Glória/MG, 15 de janeiro de 2019.


APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

| CERTIDÃO | |
|--|-----------------------------|
| CERTIFICO que o (a) <u>Decreto 2054/2019</u> | |
| foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia <u>15/01/19</u> considerado (a) <u>publicado(a)</u> na presente data, nos termos da Lei n° 1.531/2018. | |
| <u>16/01/19</u> | <u>Mateus Lopes do Vale</u> |